

ATO PGJ Nº 710/2017

Revoga o art. 4º, §3º do ATO PGJ Nº 623/2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. Cleandro Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e no art. 10, V da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4747/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o §3º do art. 4º do Ato PGJ nº 623, de 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de julho de 2017.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

